

**REQUERIMENTO Nº 721/09**  
**De Providências**

“Quanto à orelhão instalado na Rua Artur Costa Silva, em frente ao nº 45, no bairro 31 de março”.

Referida reivindicação é pertinente, visto que, após solicitação do morador da residência supra mencionada, quanto à instalação de um telefone público (orelhão), para deficientes visuais, no local, foi instalado um aparelho para deficientes físicos (cadeirantes), ocorre que, foi instalado muito próximo a uma lixeira residencial. Assim, mesmo que cadeirantes quisessem fazer uso do referido aparelho, não teriam como, pois, como as fotos bem mostram, não há espaço que permita a aproximação de uma cadeira de rodas ao aparelho.

O morador da residência de nº 45 da referida rua solicita a troca do aparelho por um adaptado para deficientes visuais, como havia solicitado desde o início e instalado à uma distância razoável da lixeira ali existente.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências junto ao setor competente, a fim de resolver o problema .

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de março de 2009.

**Danilo Godoy**  
**PSDB**  
-Vereador-